

## RENOVAÇÃO de MATRÍCULAS Educação Pré-Escolar

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: [Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#), alterado pelo [Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril](#) e pelo [Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#).

### ANO LETIVO 2024/2025

- A **renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar** é automática, apenas tem de ser feita obrigatoriamente no Portal das Matrículas sempre que pretenda ou seja necessária:
- a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- a alteração de encarregado de educação.

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	15/04 a 15/05

Relativamente aos serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, abaixo listados, serão fornecidas informações posteriormente, após afixação das listas das crianças/alunos admitidos:

**Ação Social Escolar (Subsídio Escolar)**  
**Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF (Pré-Escolar)**  
**Componente de Apoio à Família - CAF (1.º Ciclo)**  
**Alimentação Escolar**

Em caso de dúvidas ou de esclarecimentos adicionais deverá enviar e-mail para o seguinte endereço: [servico.educacao@cm-mgrande.pt](mailto:servico.educacao@cm-mgrande.pt) ou ligar para o número de telefone 244 573 300